



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2008**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações:

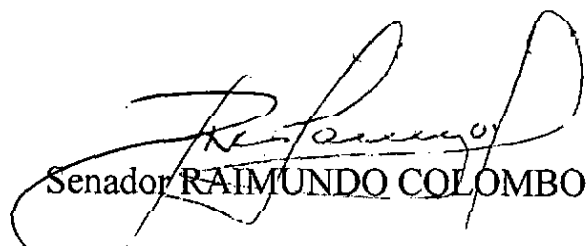
- 1) o total dos recursos do FAT para o exercício de 2008;
- 2) a distribuição detalhada destes recursos por cidade (até o elemento de despesa);
- 3) a forma de contratação (com o fundamento legal) para o repasse dos recursos.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Os recursos do FAT correspondem a uma soma considerável de dinheiro público centralizados em um único órgão. Denúncias chegadas a

meu gabinete apontam no sentido de que poderia estar havendo direcionamento político na destinação dos recursos. Assim, dentro desse contexto, faz-se necessário que o Senado Federal, utilizando-se da sua prerrogativa constitucional de controle, solicite as informações supracitadas, a fim de averiguar a aplicação dos mesmos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008.



Senador RAIMUNDO COLOMBO

*(À Mesa para decisão)*

Publicado no Diário do Senado Federal, de 20/11/2008.